



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84 / 2.016.

DATA: 19 / 07 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 1114 cód. verificador ET9R de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

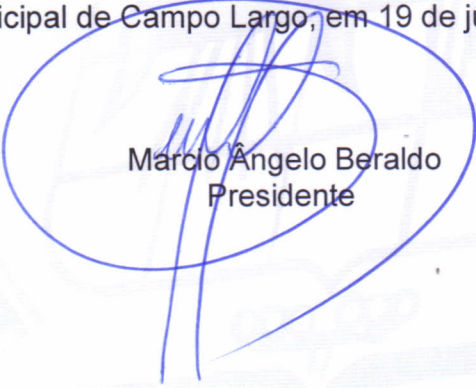
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Wanderley Santino Lourenço	Classe "B" do nível - "I" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "II" tabela 2 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 05/07/16.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente